MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 1409, DE 17 DE JULHO DE 2025

Celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Associação Comunitária Damas da Fraternidade.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX , e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.001196/2025-29, resolve:

Art. 1º - Autorizar:

I - a inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual (PCA 2025); e

II - a celebração do Contrato, motivado pelo interesse público a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Associação Comunitária Damas da Fraternidade, inscrita no CNPJ sob o n° 07.073.666/0001-19, para patrocínio do evento "2ª Festa do Cacau", a ser realizado no município de Novo Repartimento/PA, no período de 18 a 20 de julho de 2025, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a decisão prolatada possui base no Parecer Técnico 15 (SEI 0685234), na aprovação da SISAC/SECOM (SEI 0685999), no Parecer Jurídico nº.0049-2025-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0686061), na disponibilidade de recursos e na manifestação final da ASCOM cristalizada no Despacho 15 (SEI 0686880) e no Despacho Simples (SEI 0687055), que justifica o seguimento da contratação com atendimento das recomendações da Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 17/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 17/07/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Diretor(a)**, em 17/07/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687194** e o código CRC **8F4877E3**.